

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 002/11**  
**(Processo 9957/10)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando aprovação pelo Conselho Diretor, em reunião de 20/12/2010 de redução de custos com pessoal técnico-administrativo;

considerando que embora as demissões propostas na reunião de 16/05/11 ao Condir tenham tido o caráter de contenção de despesas, todas foram instruídas com o parecer dos superiores hierárquicos imediatos; e,

considerando a aprovação pelo Conselho Diretor em sua reunião de 16/05/11,

resolve:

**Artigo 1º** - Demitir, sem justa causa, com dispensa de aviso prévio, os seguintes funcionários técnico-administrativos a partir desta data:

- Edson das Dores Oliveira
- Marinês Antonello
- Norival Ribeiro Junior

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 16 de maio de 2011

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano  
Presidente